



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 684, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Circular Susep nº 660, de 05 de abril de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, alínea "b", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o que consta no Processo Susep nº 15414.635795/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Circular Susep nº 660, de 05 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Esta Circular entra em vigor em 3 de abril de 2023." (NR)

Art. 2º Esta Circular entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, **Superintendente da Susep**, em 28/12/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1541188** e o código CRC **96903864**.